
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Modifica o Plano de Trabalho das Unidades Orçamentárias 09.101 – Procuradoria Geral do Estado; 11.305 – Mato Grosso Previdência; 14.101 – Secretaria de Estado de Educação; 21.601 – Fundo Estadual de Saúde; 26.101 – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; 26.201 – Universidade Estadual de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT; 26.202 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso; 39.901 – Reserva de Contingência constante no projeto de lei nº 1.104/2019 – Mensagem nº 144/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2020”, o qual deverá passar a ter as seguinte redação:




Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						89.122.687,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F	28.846				53.965.085,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.						
9900	ESTADO						53.965.085,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	53.965.085,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				35.157.602,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						35.157.602,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	35.157.602,00
Total							89.122.687,00
Fiscal							89.122.687,00
Seguridade							0

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	---	---

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

11.305 - MATO GROSSO PREVIDENCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						2.973.018.678,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	9.272				2.973.018.678,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						2.973.018.678,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	22.149.933,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	798.605.504,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	250	2.120.762.505,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	31.500.736,00
Total							2.973.018.678,00
Fiscal							0
Seguridade							2.973.018.678,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						31.072.290,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	9.272				31.072.290,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						31.072.290,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	120	31.072.290,00
Total							31.072.290,00
Fiscal							0
Seguridade							31.072.290,00



	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	---	---

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
36	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						826.313.027,00
362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	S	10.122				826.313.027,00
9900	ESTADO						826.313.027,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	134	128.338.815,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	134	697.974.212,00
Total							826.313.027,00
Fiscal							0
Seguridade							826.313.027,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
36	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						29.094.345,00
362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	19.122				29.094.345,00
9900	ESTADO						29.094.345,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192	28.185.868,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192	908.477,00
Total							29.094.345,00
Fiscal							29.094.345,00
Seguridade							0

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
– UNEMAT**

26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
528	Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso						2.244.662,00	
	Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação. Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT. Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas. Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade							
5282212	Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	F	12.364				2.244.662,00	
	Objetivo: Realizar o fortalecimento através da implantação de políticas de acessibilidade, integração, acompanhamento e permanência aos discentes							
9900	ESTADO						2.244.662,00	
	Produto: Auxílio alimentação concedido Unidade: 5.400,00 Produto: Seguro acadêmico individual mantido Unidade: 22.500,00 Produto: Auxílio moradia concedido Unidade: 5.400,00 Produto: Integração acadêmica realizada Unidade: 40,00 Produto: Auxílio para participação em evento concedido Unidade: 370,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.244.662,00	
							Total	2.244.662,00
							Fiscal	2.244.662,00
							Seguridade	0

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
528	Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação. Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT. Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas. Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade							13.770.027,00
5282214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta continua Objetivo: Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campus universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura	F	12.364					13.770.027,00
200	REGIAO II - NORTE							1.342.191,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		190.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		1.152.191,00



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



	Produto: Curso mantido Unidade: 4,00					
400	REGIAO IV - LESTE					460.241,00
			4-INVESTIMENTOS	90	193	210.241,00
			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	40.000,00
			4-INVESTIMENTOS	90	100	210.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade: 4,00					
500	REGIAO V - SUDESTE					240.000,00
			4-INVESTIMENTOS	90	100	240.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade: 2,38					
700	REGIAO VII - SUDOESTE					5.763.731,00
			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	40.000,00
			4-INVESTIMENTOS	90	100	4.095.953,00
			4-INVESTIMENTOS	90	193	1.627.778,00
	Produto: Curso mantido Unidade: 16,00					
800	REGIAO VIII - OESTE					470.000,00
			4-INVESTIMENTOS	90	100	470.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade: 14,62					
900	REGIAO IX - CENTRO OESTE					145.000,00
			4-INVESTIMENTOS	90	100	145.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade: 4,00					
1000	REGIAO X - CENTRO					185.000,00



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



			4-INVESTIMENTOS	90	100	185.000,00
	Produto: Curso mantido					
	Unidade: 3,00					
1100	REGIAO XI - NOROESTE II					718.296,00
			4-INVESTIMENTOS	90	100	718.296,00
	Produto: Curso mantido					
	Unidade: 2,00					
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE					996.833,00
			4-INVESTIMENTOS	90	193	496.833,00
	Produto: Curso mantido		4-INVESTIMENTOS	90	100	500.000,00
	Unidade: 10,00					
9900	ESTADO					3.448.735,00
			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.448.735,00
	Produto: Curso mantido					

5



	Unidade: 60,00					
						Total 13.770.027,00
						Fiscal 13.770.027,00
						Seguridade 0

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

6.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
36	Apoio administrativo						145.336,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
362004	Manutenção de gabinetes	F	19.122				145.336,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						145.336,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	145.336,00
Total							145.336,00
Fiscal							145.336,00
Seguridade							0

202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
339	Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação						8.001.000,00
	Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso						
	Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso						
3392594	Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia	F	19.573				8.001.000,00
	Objetivo: Apoiar a formação técnica e científica, capacitação de recursos humanos e a expansão da pesquisa em Mato Grosso						
9900	ESTADO						8.001.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	8.001.000,00
	Produto: Bolsa Concedida						
	Unidade: 900,00						
Total							8.001.000,00
Fiscal							8.001.000,00
Seguridade							0

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

39.901 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
999	Reserva de contingência						2.000.000,00
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
9999999	Reserva de Contingência	F	99.999				2.000.000,00
	Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
9900	ESTADO						2.000.000,00
				9-RES. CONTINGENCIA	99	100	2.000.000,00
						Total Fiscal Seguridade	2.000.000,00 2.000.000,00 0

JUSTIFICATIVA

Com intuito de manter a segurança jurídica das empresas beneficiárias de incentivos fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso, estendeu-se a vigência da legislação que concedeu benefícios tributários não amparados por Convênio ICMS celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Esse fato decorreu da manutenção do artigo 58, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº. 631, de 31 de julho de 2019, que dispôs sobre a remissão e anistia de créditos tributários, relativos ao ICMS e sobre a reinstituição e revogação de benefícios fiscais.

Contanto, os impactos da manutenção dessas renúncias fiscais do ICMS não foram considerados nas projeções de receitas inseridas no projeto de lei orçamentária anual de 2020 em trâmite nesta Assembleia Legislativa. Em termos numéricos, estima-se um incremento da renúncia fiscal e, conseqüentemente uma redução da receita do ICMS, em cerca de R\$ 380.671.641,65 no exercício financeiro de 2020.

Outrossim, a redução na estimativa da arrecadação do ICMS fez com que fosse necessário a alteração nas programações dos órgãos que possuem vinculação constitucional, tal como: Secretaria de Estado de Educação (art. 201 da Constituição Federal e art. 245 da Constituição Estadual), Fundo Estadual de Saúde (art.198, §§ 2º e 3º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 29/2000), Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” (art. 246 da Constituição Estadual), Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (art. 254 da Constituição Estadual).

Em consonância com o disposto no parágrafo 9º do artigo 162 da Constituição Estadual, que em seu teor estabelece que a previsão de receita e a fixação da despesa no projeto e na lei orçamentária devem refletir com fidedignidade a conjuntura econômica e a política fiscal do Estado de Mato Grosso, apresentamos a presente emenda ao PLOA/ 2020



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Sala de Reunião das Comissões em 07 de Janeiro de 2020

Lideranças Partidárias